

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria SN/1985 de 10 de Outubro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir à COMISSÃO INSTALADORA DO MUSEU DO VINHO DA ILHA DO PICO, um subsídio no valor de Esc. 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 71.09, Programa 54 - Apoio à Indústria Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado à recuperação e restauro do edifício destinado àquele Museu.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 9 de Setembro de 1985. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Duarte Júnior*.